

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 49/2026**

**1. Órgão/Entidade: Município de Morrinhos**

**2. Unidade Requisitante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

**3. Responsável pela Demanda: ANDRESSA MARCELINO BATISTA DA SILVA**

**3.1 Matrícula:**

**3.3 E-mail: [obras.servicos@morrinhos.go.gov](mailto:obras.servicos@morrinhos.go.gov)**

**3.4 Telefone: (64) 3417-2169**

**4. Objeto da futura contratação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DESTINADO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO CA-56, PLACA SHG6F82, VW/17.190 CRM 4X2, LOTADO NA DESPESA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SECRETARIA DE OBRAS.

**4.1 Objeto:**

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

**4.2 Forma de Contratação sugerida:**

• LICITAÇÃO:

- Pregão Normal;
- Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros:

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros:

**4.3 Justificativa da Necessidade**

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de assegurar a adequada manutenção e conservação do veículo CA-56, placa SHG6F82, modelo VW/17.190 CRM 4x2, integrante da frota vinculada à despesa com Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras, o qual desempenha papel essencial no apoio às atividades operacionais e administrativas relacionadas à manutenção, ampliação e reparo da rede de iluminação pública do Município. A contratação de empresa especializada para a aquisição de peças e a prestação de serviços

mecânicos mostra-se indispensável para garantir o pleno funcionamento do referido veículo, prevenindo falhas mecânicas, reduzindo riscos de paralisação e assegurando condições adequadas de segurança, confiabilidade e eficiência durante sua utilização em vias urbanas e áreas de difícil acesso.

A presente demanda encontra amparo nas diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município, que preveem a destinação de recursos para a manutenção da frota oficial, com vistas à continuidade e à qualidade dos serviços públicos prestados à população. A ausência de manutenção adequada pode acarretar prejuízos à economicidade da Administração, uma vez que o agravamento de defeitos mecânicos tende a elevar os custos de reparo e comprometer a vida útil do bem público.

Dessa forma, a contratação proposta visa preservar o patrimônio público, assegurar a regularidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras, especialmente aquelas vinculadas à Iluminação Pública, e promover a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, contribuindo para que o Município mantenha a capacidade operacional necessária ao atendimento das demandas da coletividade.

#### 4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	MÃO DE OBRA	UND	1

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	REPARO MOTOR	UND	1
02	DESENGRAXANTE EXPRESS	UND	1
03	BORRACHA MALHAL	UND	1
04	PARAFUSO SEXT	UND	4
05	ARRUELA LISA	UND	4
06	ARRUELA LISA 5/16	UND	4
07	PORCA SEXTAVA	UND	4

#### 4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	MÃO DE OBRA	UND	1	1.116,67	1.116,67
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.116,67</b>

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	REPARO MOTOR	UND	1	470,63	470,63
02	DESENGRAXANTE EXPRESS	UND	1	48,31	48,31
03	BORRACHA MALHAL	UND	1	98,60	98,60

04	PARAFUSO SEXT	UND	4	1,13	4,51
05	ARRUELA LISA	UND	4	0,93	3,73
06	ARRUELA LISA 5/16	UND	4	1,47	5,87
07	PORCA SEXTAVA	UND	4	0,47	1,89
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>633,53</b>

#### 4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;  
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;  
 Parcelada;  
 Outros:

#### 5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

#### 5.1 Fonte Orçamentária: 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 1.750,19

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 1.750,19

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 1.750,19

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

#### 6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples  
 Demanda com especificações técnicas complexas  
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)  
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

#### 7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: RANIERY CRUVINEL DE OLIVEIRA

7.2 Gestor, titular: GLEIBY JOSÉ AMÉRICO

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.



**8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração da Demanda:**

HUGO  
HENRIQUE  
NUNES:9663538  
0159

Assinado de forma  
digital por HUGO  
HENRIQUE  
NUNES:96635380159  
Dados: 2026.02.04  
09:46:55 -03'00'

---

**HUGO HENRIQUE NUNES**  
*Secretário de Obras e Serviços Públicos*

**Data: 29/01/2026**

**8.2 Ciência da Autoridade Responsável:**

Ciente e de acordo

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015  
Date: 2026.02.09 10:34:47 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado digitalmente  
Location: BR

---

**MARCELO MANOEL VENTURINI**  
*Secretário de Administração*

